

# MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO Nº 027/2023

Senhor Presidente, e Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho a essa egrégia câmara de vereadores o "Projeto de Lei que Dispões sobre Alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentarias para o Exercício Financeiro de 2024".

Aguardando apreciação e votação positiva, peço <u>regime de urgência, inclusive com a</u> convocação de reunião extraordinária se necessário.

Ibitirama/Espírito Santo, 11 de outubro de 2023.

AILTON DA COSTA Assinado de forma digital por AILTON DA COSTA SILVA:4499104572 SILVA:44991045720 Dados: 2023.10.11 12:01:20 -03'00'

AILTON DA COSTA SILVA Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ibitirama - ES

PROTOCOLO GERAL 295/2023 Data: 11/10/2023 - Horário: 12:52 Legislativo



# PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE N.º /2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DE METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Ibitirama-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Demonstrativos I de Metas Anuais, Demonstrativo III de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas dos Três Exercícios Anteriores, o Demonstrativo VIII de Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal da Lei de Diretrizes Orçamentária nº. 1.015/2023 para o exercício de 2024, conforme disposto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibitirama/ES, 11 de outubro de 2023.

AILTON DA COSTA Assinado de forma digital por AILTON DA COSTA SILVA:4499104572 SILVA:44991045720 Dados: 2023.10.11 12:02:08 -03'00'

AILTON DA COSTA SILVA Prefeito Municipal



## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, e

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho a essa egrégia câmara de vereadores o "Projeto de Lei que Dispões sobre Alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentarias para o Exercício Financeiro de 2024".

A Lei Municipal nº. 1.015/2023 que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentária e estabeleceu as Metas Fiscais e Prioridades para o exercício de 2024, necessitou de ter a Previsão de arrecadação readequada à realidade financeira do município, em decorrência da frustração nas projeções de arrecadação do FPM, ICMS, Royalties, dentre outras receitas, haja vista que apesar de não ter ocorrido queda na arrecadação geral, as projeções de crescimento conforme projetado na LDO, tentem a não se concretizarem, necessitando para tanto, de serem reprogramadas à realizada atual de arrecadação própria e de transferências constitucionais e legais do município.

Neste aspecto, torna-se imprescindível a adequação das metas fiscais e meta de arrecadação da administração municipal para o exercício de 2024, 2025 e 2026 objetivando proporcionar ao município, condições técnicas de encerrar o exercício financeiro de 2024 e subsequentes, em respeito ao equilíbrio fiscal tão preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que se refere ao exercício financeiro de 2024, as principais alterações se referem à meta de arrecadação total e meta de despesa total, que tiveram seus valores acrescidos de R\$ 44.000.000,00 para R\$ 53.000.000,00, readequando assim, a previsão de arrecadação total à realidade comportamental atual das receitas arrecadadas pelo município.

Em relação ao demonstrativo VIII (margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado), a principal alteração é decorrente da previsão de crescimento da receita, que sofreu adequação em decorrência nova estimativa de receita para 2024.

Diante do exposto, fica evidente que um dos principais fatores motivadores da alteração das metas fiscais conforme proposto, é o de possibilitar ao município, condições técnicas de cumprir as metas fiscais estabelecida na LDO e, consequentemente, atender as determinações estabelecidas Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente no tocante ao equilíbrio fiscal tão preconizado pela Lei Fiscal.



Assim, aproveito para saudar os nobres Vereadores, e solicitar a aprovação do Projeto que ora apresento, reafirmando os meus sinceros votos de estima e consideração.

Ibitirama/Espirito Santo, 11 de outubro de 2023.

AILTON DA COSTA Assinado de forma digital por AILTON DA COSTA SILVA:4499104572 SILVA:44991045720 Dados: 2023.10.1112:02:23

AILTON DA COSTA SILVA Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE IBITIRAMA/ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **METAS ANUAIS** 2024

Demonstrativo I

LRF, art. 4°, § 1	LRF, art. 4°, § 1										R\$ 1,00	
	(基础) (Fig. 2)	2024				2025		2026				
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% PIB
ESPECIFICAÇÃO	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	(a / RCL) x 100	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / PIB)
	(a)		x 100						(c)		x 100	x 100
Receita Total	53.000.000,00	49.638.946,91	0,034	0,311	57.250.000,00	51.967.031,57	0,036	0,326	61.800.000,00	56.057.981,01	0,039	0,035
Receitas Primárias (I)	50.200.000,00	47.016.511,97	0,033	0,295	54.200.000,00	49.198.482,29	0,034	0,308	58.500.000,00	53.064.593,67	0,037	0,033
Despesa Total	53.000.000,00	49.638.946,91	0,034	0,311	57.250.000,00	51.967.031,57	0,036	0,326	61.800.000,00	56.057.981,01	0,039	0,035
Despesas Primária (II)	53.700.000,00	50.294.555,64	0,035	0,315	58.000.000,00	52.647.822,38	0,037	0,330	62.500.000,00	56.692.941,96	0,039	0,035
Resultado Primário (III)=(I - II)	-3.500.000,00	-3.278.043,66	-0,002	-0,021	-3.800.000,00	-3.449.340,09	-0,002	-0,022	-4.000.000,00	-3.628.348,29	-0,002	-0,002
Resultado Nominal	5.800.000,00	5.432.186,64	0,004	0,034	5.400.000,00	4.901.693,81	0,003	0,031	5.100.000,00	4.626.144,06	0,003	0,003
Dívida Pública Consolidada	1.100.000,00	1.030.242,29	0,001	0,006	1.000.000,00	907.721,08	0,001	0,006	900.000,00	816.378,36	0,001	0,001
Dívida Consolidada Líquida	-4.500.000,00	-4.214.627,57	-0,003	-0,026	-4.800.000,00	-4.357.061,16	-0,003	-0,027	-5.100.000,00	-4.626.144,06	-0,003	-0,003
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0.00	0.00	0.000	0.000	0.00	0.00	0.000	0.000	0.00	0.00	0.000	0.000

Nota:

O Cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico.

Endereço: Avenida Anízio Ferreira da Silva 54, Centro, Ibitirama-ES CEP: 29.540-000 E-mail: gabinete@ibitirama.es.gov.br



VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % annual)	1,50	2,05	2,03
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,95	8,95	8,95
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,37	5,28	5,27
Inflação Média (% annual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,65	4,72	4,85
Projeção do PIB do Estado em - R\$ milhares	154.007.000.000,00	157.195.000.000,00	160.050.000.000,00
Receita Corrente Líquida	17.033.000.000,00	17.578.000.000,00	18.250.000.000,00

#### Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2024		2025		2026		
Valor Corrente	1,06771	Valor Corrente	1,10166	Valor Corrente	1,10243	

Secretaria Municipal de Fazenda de Ibitirama/ES

Ibitirama/ES, 11 de outubro de 2023.

AILTON DA COSTA Assinado de forma digital por AILTON DA COSTA SILVA:4499104572 SILVA:44991045720 Dados: 2023.10.11 12:02:45 -03'00'

AILTON DA COSTA SILVA Prefeito Municipal



Endereço: Avenida Anízio Ferreira da Silva 54, Centro, Ibitirama-ES CEP: 29.540-000 E-mail: gabinete@ibitirama.es.gov.br



## MUNICÍPIO DE IBITIRAMA/ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS S ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXER

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2024

Demonstrativo III

LRF, art.4°, §2°, inciso II

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO			VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	38.348.521,31	52.000.680,77	35,600	41.950.000,00	-19,328	53.000.000,00	26,341	57.250.000,00	8,019	61.800.000,00	7,948	
Receitas Primária (I)	38.017.817,10	50.346.911,45	32,430	41.732.000,00	-17,111	50.200.000,00	20,291	54.200.000,00	7,968	58.500.000,00	7,934	
Despesa Total	35.315.795,61	48.975.736,75	38,679	41.950.000,00	-14,345	53.000.000,00	26,341	57.250.000,00	8,019	61.800.000,00	7,948	
Despesas Primária (II)	32.419.559,98	48.089.621,05	48,335	45.320.000,00	-5,759	53.700.000,00	18,491	58.000.000,00	8,007	62.500.000,00	7,759	
Resultado Primário (I – II)	5.598.257,12	2.257.290,40	-59,679	-3.588.000,00	258,952	-3.500.000,00	-2,453	-3.800.000,00	8,571	-4.000.000,00	5,263	
Resultado Nominal	6.028.753,04	3.514.105,25	-41,711	-3.470.000,00	198,745	5.800.000,00	-267,147	5.400.000,00	-6,897	5.100.000,00	-5,556	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	100.000,00	0,000	1.100.000,00	1.000,000	1.000.000,00	-9,091	900.000,00	10,000	
Dívida Consolidada Líquida	-14.900.988,41	-18.429.491,70	23,680	-11.000.000,00	-40,313	-4.500.000,00	-59,091	-4.800.000,00	6,667	-5.100.000,00	6,250	





ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	41.600.475,92	58.672.368,11	41,038	43.401.470,00	-26,027	56.588.630,00	30,384	63.070.035,00	11,454	68.130.174,00	8,023	
Receitas Primária (I)	41.241.727,99	56.806.420,19	37,740	43.175.927,20	-23,995	53.599.042,00	24,141	59.709.972,00	11,401	64.492.155,00	8,009	
Despesa Total	38.310.575,08	55.259.323,78	44,240	43.401.470,00	-21,459	56.588.630,00	30,384	63.070.035,00	11,454	68.130.174,00	8,023	
Despesas Primária (II)	35.168.738,67	54.259.519,43	54,283	46.888.072,00	-13,586	57.336.027,00	22,283	63.896.280,00	11,442	68.901.875,00	7,834	
Resultado Primário (I – II)	6.072.989,32	2.546.900,76	-58,062	-3.712.144,80	245,751	-3.736.985,00	0,669	-4.186.308,00	12,024	-4.409.720,00	5,337	
Resultado Nominal	6.539.991,30	3.964.964,95	-39,374	-3.590.062,00	190,545	6.192.718,00	-272,496	5.948.964,00	-3,936	5.622.393,00	-5,490	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	#DIV/0!	103.460,00	0,000	1.174.481,00	1.035,203	1.101.660,00	-6,200	992.187,00	-9,937	
Dívida Consolidada Líquida	-16.164.592,23	-20.793.995,49	28,639	-11.380.600,00	-45,270	-4.804.695,00	-57,782	-5.287.968,00	10,058	-5.622.393,00	6,324	

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

经不支配。有一些经验证法证	<b>从</b> 上,并 1000000000000000000000000000000000000		ÍNDICES DE INFLAÇ	ÃO		
Exercícios	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índices	4,56	4,40	4,40	4,65	4,72	4,85
	eriene das Antonios de Stratago de Carrello	ou diece ego anual II a sue anni agrica	VALORES DE REFERÉ	NCIA		
Valor Corrente x (Valor Referência)	1,08480	1,12830	1,03460	1,06771	1,10166	1,10243

Inflação Média (% annual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE. FONTE:

Secretaria Municipal de Fazenda de Ibitirama/ES

Ibitirama/ES, 11 de outubro de 2023.

AILTON DA COSTA Assinado de forma digital por AILTON DA COSTA SILVA:4499104572 SILVA:44991045720 Dados: 2023.10.11 1:202:58-03'00'

AILTON DA COSTA SILVA Prefeito Municipal

MASITIES OF THE CONTRACT OF TH

Endereço: Avenida Anízio Ferreira da Silva 54, Centro, Ibitirama-ES CEP: 29.540-000 E-mail: gabinete@ibitirama.es.gov.br



## MUNICÍPIO DE IBITIRAMA/ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS FISCAIS** MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2024

**Demonstrativo VIII** 

LRF, art, 4°, § 2°, inciso V

R\$ 1.00

1,00
Valor Previsto 2024
11.050.000,00
0,00
3.000.000,00
8.050.000,00
0,00
8.050.000,00
0,00
0,00
8.050.000,00

FONTE:

Secretaria Municipal de Fazenda de Ibitirama/ES

Ibitirama/ES, 11 de outubro de 2023.

AILTON DA COSTA Assinado de forma digital por AILTON DA COSTA SILVA:4499104572 SILVA:44991045720

Dados: 2023.10.11 12:03:09

**AILTON DA COSTA SILVA Prefeito Municipal** 



Endereço: Avenida Anízio Ferreira da Silva 54, Centro, Ibitirama-ES CEP: 29.540-000 E-mail: gabinete@ibitirama.es.gov.br



### ANEXO I

### **METAS E PRIORIDADES PARA 2024**

O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2024 da Lei nº. 1.015/2023, passará a vigorar de acordo com o disposto na Lei Municipal que aprovou o Plano Plurianual de 2022-2025 e demais alterações, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

## PODER LEGISLATIVO:

- 2.001 Manutenção dos Serviços Administrativa do Legislativo
- 3.001 Reforma e reaparelhamento do Legislativo
- 3.002 Ampliação/Reforma do Prédio da Câmara Municipal
- 3.003 Aquisição de Veículos e equipamentos p/Câmara Municipal

#### PODER EXECUTIVO:

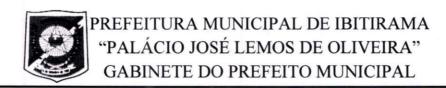
- 1.001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA REDE DE SAUDE
- 2.003 Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito
- 2.005 Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal
- 2.006 Administração de Precatórios e Sentenças Judiciais
- 2.009 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração
- 2.010 Realização de Concurso Público e Processos Seletivos
- 2.013 Manutenção dos Serviços de Divulgação e Publicidade dos Atos do Executivo Municipal
- 2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda
- 2.015 Amortização da Dívida e Demais Obrigações
- 2.016 Gestão de Políticas de Incentivo e Controle Tributário
- 2.017 Contribuição ao PASEP
- 2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
- 2.020 Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento
- 2.022 Manutenção dos Serviços de Exames Laboratoriais
- 2.024 Repasse Financeiro à Santa Casa de Misericórdia
- 2.025 Manutenção das Atividades do Consórcio de Saúde
- 2.026 Manutenção das Atividades do PACS
- 2.028 Manutenção da Assistência Farmacêutica
- 2.029 Manutenção das Atividades do Conselho de Saúde
- 2.030 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal
- 2.031 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
- 2.032 Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
- 2.034 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
- 2.035 Manutenção dos Conselhos das Escolas Municipais



- 2.036 Treinamento e Capacitação de Servidores da Educação
- 2.037 Manutenção e Regência das Atividades do Ensino Fundamental
- 2.040 Administração e Regência do Transporte Escolar ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.044 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos
- 2.047 Manutenção e Incentivo às Atividades do Desporto Amador
- 2.048 Administração e Regência do Transporte Escolar EDUCAÇÃO INFANTIL
- 2.050 Manutenção da Merenda Escolar ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.051 Manutenção da Merenda Escolar EDUCAÇÃO INFANTIL
- 2.053 Manutenção, Reestruturação e Ampliação da Biblioteca Pública Municipal
- 2.057 Manutenção das Atividades da Cultura
- 2.058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
- 2.059 Manutenção dos Conselhos Municipais da Assistência Social
- 2.063 Manutenção das Atividades das Pessoas com Deficiência
- 2.065 Manutenção das Atividades do CRAS
- 2.067 Manutenção das Atividades da FANFARRA Municipal
- 2.071 Programa de Atenção Integral à Família PAIF
- 2.073 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
- 2.074 Manutenção do Programa Geração de Emprego e Renda
- 2.075 Manutenção das Atividades do Fundo do Direito da Criança e Adolescente
- 2.076 Manutenção das Atividades de Turismo
- 2.079 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
- 2.080 Manutenção das Atividades da Defesa Civil
- 2.081 Manutenção de Praças, Parques, Jardins e outros
- 2.082 Manutenção dos Servicos de Limpeza e desobstrução de Córregos e Rios
- 2.083 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
- 2.084 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
- 2.085 Tratamento e Destinação Final do Lixo
- 2.086 Manutenção, Reabertura e Conservação de Estradas, Pontes e Bueiros
- 2.087 Manutenção da Fábrica de Manilhas
- 2.088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- 2.096 Revitalização e ampliação de parques ecológicos
- 2.097 Manutenção das Atividades de Gestão e Controle Ambiental
- 2.098 Apoio e incentivo à recuperação de áreas degradadas
- 2.099 Manutenção das Atividades do SAAE
- 2.100 Contribuição ao PASEP
- 2.101 Contribuição à Associação dos Prefeitos e Amunes
- 2.102 Reserva de Contingência
- 2.103 Manutenção das Atividades de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos CONSUL
- 2.105 Fundo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais FUNCOP
- 2.107 Implantação e Manutenção do Projeto Esporte Cidadão
- 2.108 Manutenção das Atividades do Controle Interno
- 2.113 Manutenção das Atividades do Setor de Convênios
- 2.114 Manutenção das Atividades de Tratamento de Dependentes Químicos
- 2.118 Segurança Alimentar Manutenção (Programa Cesta Verde/Cozinha Didática)
- 2.119 Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV
- 2.120 Concessão de Benefícios Eventuais à Pessoa em Vulnerabilidade Social e Econômica



- 2.122 Contribuição Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do CAPARAÓ
- 2.123 Manutenção da Atividades de Controle da DIABETS
- 2.126 Índice de Gestão Descentralizada (IGD) SUAS
- 2.128 Manutenção do Centro de Referencia de Assistência Social CREAS
- 2.201 Apoio às Associações Agropecuárias
- 2.202 Centro de Convivência do Idoso
- 2.214 Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
- 2.215 Conselho Municipal de Meio Ambiente
- 2.216 Manutenção dos Conselhos da Sec. Mun.de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
- 2.220 Manutenção das Atividades de Proteção e Defesa da Mulher
- 2.221 GERENCIA DE SENTENCAS JUDICIAIS E INDENIZACOES
- 2.222 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO PRIMARIA
- 2.223 ENFRENTAMENTO A COVID-19
- 2.224 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS
- 2.225 INCENTIVO E APOIO AO AGROTURISMO E TURISMO
- 2.226 INCENTIVO E APOIO AO PRODUTOR RURAL
- 2.227 MANUTENÇÃO E REGENCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLA
- 2.228 MANUTENÇÃO E REGENCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
- 2.230 Serviços de Inspeção Municipal Para Produtos de Origem Animal
- 2.231 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
- 2.232 Fundo Municipal de Meio Ambiente
- 3.004 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliário
- 3.006 Aquisição de Equipamentos, Veículos e Ambulâncias
- 3.011 Expansão e Melhoria na Rede Física do Ensino Fundamental
- 3.012 Expansão e Melhoria na Rede Física da Educação Infantil
- 3.015 Construção, Ampliação de Espaços Esportivos
- 3.020 Reparos, Construção e Conservação de Prédios Públicos
- 3.021 Construção e Melhoria de Vias Públicas
- 3.022 Construção de Pontes, Passarelas, Ciclovias e Calçadão
- 3.023 Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins
- 3.024 Construção e Melhoria do Cemitério Público
- 3.026 Construção de Muros de Contenção
- 3.027 Renovação e Melhoria na Frota de Veículos e Equipamentos
- 3.028 Expansão e melhoria na rede de iluminação pública urbana e rural
- 3.029 Implantação de Macrodrenagem no município
- 3.030 Construção e manutenção de terminal rodoviário e abrigos no município
- 3.031 Construção e melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário
- 3.033 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
- 3.034 Construção de Fossas Sépticas
- 3.035 Implantação e Manutenção de Parques e Áreas Verdes
- 3.036 Construção, Ampliação e Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água
- 3.037 Construção, Ampliação e Melhoria no Sistema de Esgotamento Sanitário
- 3.038 Construção, Ampliação e Melhoria de Redes de Águas Pluviais
- 3.039 Modernização do SAAE com aquisição de Veículos e Equipamentos
- 3.041 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO SAAE
- 3.045 Construção do Centro Multi-Uso





- 3.046 Aquisição de Veículo para o CRAS
- 3.048 Estruturação e Investimentos do Fundo de Desenvolvimento Municipal
- 3.200 Construção de Fórum e Delegacia de Policia Civil
- 3.201 Construção/Ampliação de Espaços Físicos para Desenvolvimento da Cultura do Município
- 3.202 Construção de quiosques com tabuleiros de jogos em diversos pontos (arborizados)
- 3.203 Estruturação e Melhoria do Ensino Fundamental FUNPAES
- 3.204 Estruturação e Melhoria do Ensino Infantil FUNPAES

Ibitirama/ES, 11 de outubro de 2023.

AILTON DA COSTA Assinado de forma digital por AILTON DA COSTA AILTON DA COSTA SILVA-4499104572 SILVA-44991045720 Dados: 2023.10.11 12:03:28 -03:00'

AILTON DA COSTA SILVA Prefeito Municipal